INDICAÇÃO Nº 222/2025

Indica ao Prefeito a criação de "faixa azul" para motociclistas, em vias de trânsito rápido e vias arteriais do Município de Foz do Iguaçu.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo de viabilidade para criação de "faixa azul" para motociclistas, em vias de trânsito rápido e vias arteriais do Município de Foz do Iguaçu.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação, com fundamento na redação do artigo 145 do Regimento Interno desta casa legislativa, objetiva a realização de estudo de viabilidade quanto à criação da chamada "Faixa Azul", consubstanciada em implantação de sinalização específica, utilizada para orientar o fluxo de tráfego de motocicletas, consistindo em medida útil à melhoria e fluidez do tráfego, assim como ao aumento da segurança viária.

A Faixa Azul é um projeto inicialmente desenvolvido pela Secretaria de Mobilidade e Trânsito - SMT da cidade de São Paulo/SP, implantado experimentalmente na Avenida 23 de Maio, em 25 de janeiro de 2022, e vem apresentando resultados significativos quanto à redução do número de acidentes de trânsito.

A justificativa da medida se funda na constatação de aumento exponencial do tráfego de veículos no perímetro urbano no Município de Foz do Iguaçu, provocando, notadamente, em horários de pico, congestionamentos nas vias de trânsito rápido e vias arteriais, o que tem aumentado, via de consequência, o número de acidentes de trânsito, em grande número envolvendo motociclistas. O aumento do número de motocicletas pode ser atribuído, dentre outros fatores, à popularização dos aplicativos de entrega, tais como "Ifood", "Uber" e "99".

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2724-003E-AF7E-36AC e informe o código 2724-003E-AF7E-36AC

Observe-se que o Código de Trânsito Brasileiro – CTB prevê, na redação dada ao artigo 57, a possibilidade de implantação de faixa própria destinada aos veículos ciclomotores.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2724-003E-AF7E-36AC e informe o código 2724-003E-AF7E-36AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2724-003E-AF7E-36AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 31/01/2025 18:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2724-003E-AF7E-36AC